EXCELENTÍSSIMOS SENHORES, VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

O Vereador André Carlesso, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com Art. 106 Inciso II do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a indicação seguinte:

INDICAÇÃO N°_____/2021.

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria responsável, Legalização dos terrenos e casas, por meio de escrituras Publicas, do Bairro NAIR TOSTA BELFI – Guaraná distrito de Aracruz /ES.

JUSTIFICATIVA

A Necessidade da presente indicação, se faz importante ao fato dá a Escritura Pública ser necessária para dar validade formal ao ato jurídico exigido por lei (o ato jurídico pode ser uma compra/venda; uma doação; uma simples declaração; etc.)e proporciona uma maior segurança jurídica ao pessoas que formalizam no Cartório de Tabelionato de notas por se tratar de uma reivindicação antiga .
A realização desta indicação vai beneficiar as pessoas que residem no bairro os comerciantes que atuam na região, além da valorização do imóvel

Aracruz, 18 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente.

_____
Vereador
ANDRÉ CARLESSO

Contem quatro fotos:







